



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

### **JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.**

**Ao Exmo. Sr.**

**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA**

### **Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:**

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de fornecimento de alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e de acordo com a Pauta Nutricional elaborada pela técnica Nutricionista responsável e aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar do Município - CAE.

Considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios em atendimento ao fornecimento de merenda escolar à Rede Municipal de Ensino de Cachoeira do Arari/PA e, de acordo com o Termo de Anuência pactuado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de Cachoeira do Arari, também da Rede Estadual de Ensino, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição dos gêneros previstos pela Pauta Nutricional, quando da necessidade periódica apontada pela Unidade Requisitante através do Setor Municipal de Alimentação Escolar, em vistas de contemplar o fornecimento para no mínimo 12 (Doze) meses de consumo, visando o atendimento do ano letivo de 2023, incluindo reserva de contingência para atendimento de início de exercício seguinte ou qualquer eventualidade que influencie no aumento da demanda de consumo, levando em consideração os itens e quantitativos licitados para o ano de 2022, que atenderão até o final deste exercício.

Os quantitativos foram estabelecidos conforme a Pauta Nutricional elaborada pela Nutricionista credenciada, aprovada pelo CAE, que em relação a pauta anterior, contempla a previsão de itens específicos para o consumo de alunos com restrição alimentar, que somam a inclusão de 07 (seis) novos itens e quantidades.

As entregas serão parceladas e eventuais, considerando as necessidades das Unidades Escolares, mediante cardápio e pauta periódica que ensejarão cronogramas de entrega dos gêneros conforme as diretrizes do Termo de Referência.



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

É neste sentido que se aplica a formação do Registro de Preços para os gêneros alimentícios que constituem o objeto desta contratação, dada a consequente racionalização dos gastos públicos, obtida por meio de ganhos em volume e escala, considerando as estimativas de quantitativos, com a possibilidade de fornecimentos eventuais e parcelados. Além disso, há significativa redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, as contratações e por conseguinte as entregas, coadunadas aos repasses das cotas dos recursos do PNAE, complementadas pela contrapartida municipal.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO**, do tipo **ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

Cachoeira do Arari/PA, 12 de Dezembro de 2022.

**ANETE DIAS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação e Desporto – SEMED/PMCA